



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 80 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06-05-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 10/2004, sito na rua Duque de Loulé, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 11 deste loteamento, requerida por Alcino da Costa Reis.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 120m² para 219,4m²;
- Alteração da área de construção de 360m² para 552,71m²;
- Alteração da volumetria de 1.044m³ para 1.935m³;
- Eliminação da área de anexo.

O processo, com a identificação LAL/118/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 15 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.